



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
DIVISÃO DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO CONTRATUAL
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2013

CONTRATO PRR/RJ/COORADM Nº 09/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA/2ª REGIÃO E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA *RADIADORES REVELLES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA*, PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, NOS TERMOS DO PROCESSO MPF/PRR/2ª REGIÃO Nº 1.02.000.001240/2014-13.

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio da **Procuradoria Regional da República - 2ª Região**, sediada na Rua Uruguaiana Nº 174, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, representada neste ato pelo seu Secretário Regional, **HEITOR ROMÉRO CAJATY**, portador da carteira de identidade nº 14162-3 do MPF e do CPF nº 090.570.937-31, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, designado pela Portaria PRR2 nº 092, de 26 de maio de 2014 do Exmo. Sr. Procurador-Chefe Regional da República da 2ª Região, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **RADIADORES REVELLES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Av. Dezoito do Forte, 1294 – Mutuá – São Gonçalo/RJ, inscrita no CNPJ nº 72.400.401/0001-40, neste ato representada por seu sócio, Sr. **FÁBIO HENRIQUE GARCIA DAMASO**, portador da carteira de identidade nº 08994584-4 e do CPF nº 019.017.117-06, residente e domiciliado na cidade de São Gonçalo, adiante designado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no Processo PRR-2ª Região 1.02.000.001240/2014-13, no processo PRR-2ª Região nº 1.02.000.000149/2013-91, referente ao Pregão nº 13/2013, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.666, de 21 de maio de 1993, têm, entre si, como justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2013**, para prorrogação da vigência contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO – DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do prazo de



1 de 3

B
TC



**Procuradoria Regional
da República - 2ª Região**

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente **Termo Aditivo**, lavrado em duas cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2014.

CONTRATANTE
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA- 2ª REGIÃO
Heitor Roméro Cajaty - Secretário Regional

CONTRATADA
Radiadores Revelles Peças e Serviços Ltda
FÁBIO HENRIQUE GARCIA DAMASO – Sócio

CIÊNCIA DOS GESTORES

Alan Aquino de Souza

Mat.: 14633-1

José Ramos da Silva

Mat.: 18492-6

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA E APROVA O TERMO ADITIVO EM REFERÊNCIA, em cumprimento às disposições do Artigo 106, Inciso XI, do Regimento Interno do Ministério Público Federal.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2014

JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS
Procurador-Chefe Regional



